

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PDL Nº 061/2019. AUTOR: Vereador Francisco Antonio Gama-Avante

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO LINHARES DE OLIVEIRA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de novembro de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 460FCC78

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PDL Nº 062/2019. AUTOR: Vereador Francisco França Pinheiro-PCdOB

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO RONALDO SENA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de novembro de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C7E3605

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, localizada à Rua: Almirante Tamandaré, 161, CEP: 59.700-000, Bairro: São Vicente, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente ao item da cotação de preço, referente a contratação de empresa especializada no serviço de divulgação em som móvel (carro de som).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilm. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da

Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 12 de novembro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6244BE45

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019 (DESERTA)*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) com sede no município

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às 09h00min na Sede da Câmara Municipal de Apodi/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor presidente, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 002/2019, do Tipo Menor Preço ou maior percentual de desconto. Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial das Câmaras, no dia 25/10/2019.

Iniciado os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação DESERTA. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, 08 de novembro de 2019

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro

Aila Maria Maia e Sousa Oliveira

Apoio

Joelson Cleginaldo Viana Alves

Apoio

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6E92138D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 027/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 018/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM MÓVEL (CARRO DE SOM), para os serviços no exercício 2019, conforme memorando anexo, junto à empresa: A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, localizada à Rua: Almirante Tamandaré, 161, CEP: 59.700-000, Bairro: São Vicente, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN. Contratar a empresa para o fornecimento do serviço solicitado junto à EMPRESA: A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, localizada à Rua: Almirante Tamandaré, 161, CEP: 59.700-000, Bairro: São Vicente, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico

apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com da empresa: A. T. da MOTA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, localizada à Rua: Almirante Tamandaré, 161, CEP: 59.700-000, Bairro: São Vicente, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente aos itens da solicitação, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 12 de novembro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 4D71FCFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 04110001/2019

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 025/2019 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de material permanente (PORTAS) e Manutenção de Esquadrilhas dos Banheiros em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Visa-se zelar a entidade pública e promover condições mais adequadas de trabalho nas dependências da Câmara Municipal de Baraúna, justificando-se pela conservação e preservação do patrimônio físico da Câmara Municipal, a fim de proporcionar conforto, segurança e privacidade aos parlamentares, servidores e todos os visitantes, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: GERALTEC CE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.603.463/0001-18, com o valor total de R\$ 2.720,83 (Dois mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Baraúna/RN, 12 de novembro de 2019.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C47A111

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sr. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: GERALTEC CE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.603.463/0001-18, com o valor total de R\$ 2.720,83 (Dois mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos) referente à aquisição de material permanente (PORTAS) e Manutenção de Esquadrilhas dos Banheiros do Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm. Sr. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se

proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 12 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6960DFDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 06110001/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 026/2019 para a contratação de Pessoa Física, visando à execução dos serviços de malharia para confecção de fardamento/camisetas polo de PV em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto padronizar e facilitar a imediata identificação dos servidores da Câmara Municipal, garantindo desta forma a segurança e conhecimento da população, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: MARIA VITÓRIA LUANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF: 079.096.193-83, com o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

Baraúna/RN, 12 de novembro de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3E53C404

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação de Pessoa Física: MARIA VITÓRIA LUANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF: 079.096.193-83, com o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), referente execução dos serviços de malharia para confecção de fardamento/camisetas polo de PV em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 12 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 731E43F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2019**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN

CNPJ: 24.528.218/0001-81

CONTRATADO: DAMIÃO BORGES DA SILVA

CPF: 012.491.064-51

OBJETO: Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de divulgação em carro de som de eventos da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, de 13 de novembro até 31.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);

PERÍODO: 13.11 a 31.12.2019

Caiçara do Rio do Vento - RN., 12 de novembro de 2019.

Francisco Kerginaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 6BCF12C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20179004**

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.565.418/0001-58, com sede na Rua Antonio Veras, 57, representado por VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.763.657/0001-12, com sede na AV. VENANCIO NEIVA, 106, CENTRO, Catolé do Rocha-PB, CEP 58884-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.001 Manut. das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 31 de outubro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ(MF) 08.565.418/0001-58

CONTRATANTE

ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ 08.763.657/0001-12

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 57B1EA11

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20179006**

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.565.418/0001-58, com sede na Rua Antonio Veras, 57, representado por VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAMILA MOURA DE MELO, inscrito(a) no CPF 012.062.294-70, com sede na RUA PONTALINA, 155 - AP 202, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59088-745, representada por CAMILA MOURA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor mensal passando de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 01 de abril de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ(MF) 08.565.418/0001-58

CONTRATANTE

CAMILA MOURA DE MELO

CPF 012.062.294-70

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 51EC1981

**GABINETE DO PRESIDENTE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20179006**

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.565.418/0001-58, com sede na Rua Antonio Veras, 57, representado por VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAMILA MOURA DE MELO, inscrito(a) no CPF 012.062.294-70, com sede na RUA PONTALINA, 155 - AP 202, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59088-745, representada por CAMILA MOURA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2019 com o termino previsto para o dia 31 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 31 de outubro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ(MF) 08.565.418/0001-58

CONTRATANTE

CAMILA MOURA DE MELO

CPF 012.062.294-70

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 76492EBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: Airton Costa Barboza Junior - ME, CNPJ: 18.686.594/0001-00.

OBJETO: Rescisão do Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundo do processo de Dispensa de Licitação - nº 03/2019, o qual objetivava Aquisição de Gêneros Alimentícios,

para Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

BASE LEGAL: Em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas apenas ao processo.

ASSINATURA: Wilihene Cristina da Silva/Presidente da Câmara.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 5752AFB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2019 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO DE ERRO**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, 2 (Duas) diária com pernoite, para participar do Encontro realizado através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) - RN INVEST - OPORTUNIDADES NO RIO GRANDE DO NORTE e também do Encontro com o SECRETÁRIO DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ROGERIO MARINHO, respectivamente nos dias 04 (Auditório da CNI - Confederação Nacional da Indústria) e 05 (Sede ABIT) de novembro de 2019 em São Paulo/SP.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 1.580,00 (Hum mil e quinhentos e oitenta reais), correspondente a 2 (duas) diária com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de novembro de 2019.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 455D33FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de reunião na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP em Natal/RN no dia 08 de novembro de 2019, para tratar de assuntos administrativos e finalizar as cédulas de Identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de novembro de 2019.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 492EA4C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesorreiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para

participar de reunião na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP em Natal/RN no dia 08 de novembro de 2019, para tratar de assuntos administrativos e finalizar as cédulas de Identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de novembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 47AA7CA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Luis Régio Pedrosa Almino, natural do Município de Alexandria/RN, domiciliado na Rua Santana do Matos, Nº 39 (INOCOP), Bairro: JK, aqui reside há mais de 19 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 12 de novembro de 2019

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2019 - Vereador Sebastião Cabral de Lima

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4A6361CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Cícero Ferreira de Araújo, natural do Município de Cerro Corá/RN, domiciliado na Rua Construtor Manoel Cardoso, Nº 72, Bairro: Gilberto Pinheiro, aqui reside há mais de 41 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 12 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2019 - Vereador Sebastião Cabral de Lima

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6E265E85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Severino Domingos de Oliveira, natural do Município de Acari/RN, domiciliado na Rua Padre Anchieta, Nº 200, Bairro: Santa Maria Goretti, aqui reside há mais de 37 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 12 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2019 - Vereador Sebastião Cabral de Lima

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4F360BF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. Firmina Lucena da Costa, natural do Município de Ouro Branco/RN, domiciliada na Rua Monsenhor Paulo Heróncio, Nº 168, Bairro: JK, aqui reside há mais de 53 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 12 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2019 - Vereador Sebastião Cabral de Lima

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 57817558

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação constante do art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Ausônio Talis Félix de Lima como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 12 de novembro de 2019.
Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4974224F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos., e considerando a vedação constante do art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Ausônio Talis Félix de Lima como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 060/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 12 de novembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5FF5DC73

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos., e considerando a vedação constante do art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Ausônio Talis Félix de Lima como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 058/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 12 de novembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 73FBF4DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2019 – GP/CMFP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, CPF nº 028.309.294-70, matrícula nº 013.TESOUREIRA, 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento e permanência na cidade de Assú/RN, no período de 13 a 14 de novembro de 2019, para participação de Treinamento no módulo Agilii Contábil, na sede da Agilii Software, Assú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Fernando Pedroza/RN, em 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6E8759A5

PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2019 – GP/CMFP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza Francisco Kleiber da Silva, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO RAILTON SANTANA, MATRICULA Nº 011-1997, ocupante do Cargo de CONTROLADOR INTERNO, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento e permanência na cidade de Assú/RN, no período de 13 a 14 de novembro de 2019, para participação de Treinamento no módulo Agilii Contábil, na sede da Agilii Software, Assú/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, 12 de novembro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 72BD8621

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para buscar novas cédulas e continuar a confecção das identidades que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de novembro.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4F0601C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 025 DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - conceder a João Paulo Medeiros de Oliveira, Controlador, uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, onde o mesmo irá resolver assuntos de interesses do poder legislativo, no dia 13 de novembro de 2019, junto a FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 12 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretária, Grossos/RN, 12 de novembro de 2019.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4A20D65D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO 28/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): CARLOS ANDRÉ DE MENESES, CPF sob o número: 897.324.724-72 Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais).

OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO II DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Guimarães, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, na Proposta Comercial da CONTRATADA e nas cláusulas e condições abaixo relacionadas

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade 001: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Subelemento: 33.90.36.15- locação de imóveis

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

GUAMARÉ/RN, 12 de novembro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
KERSON CARVALHO KRAMER ALVES
Código Identificador: 3B9BAC4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
RETIFICANDO PORTARIA Nº 089/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, contadora, o pagamento de 1 (uma) diária com a finalidade de OBJETIVO DA VIAGEM: Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do curso de Pesquisa de Mercado em Licitações e Contratos Públicos (Compras e Patrimônio) - Elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Mercado nas licitações e nos contratos administrativos - Capacitação profissional, nos dias 05 e 06/11/2019, realizado na Escola da Assembleia, em parceria com a mesma e a FECAM-RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 04/11/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 59B90F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA - CNPJ: 08.272.908/0001-66

Valor Global: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 13/11/2019 a 13/05/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para serviços de publicação em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte de avisos, editais e outros de interesse da Câmara Municipal de Macau..

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 13 de novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6B1448AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Título de Cidadão Honorário De Ouro Branco – RN, ao senhor REINALDO DE OLIVEIRA CHAVES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco – RN, ao senhor REINALDO DE OLIVEIRA CHAVES, por seu destaque na vida pública e privada em nossa comunidade, e por seus relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Parágrafo Único – A outorga solene do Título ora concedido, far-se-á em data oportuna, a ser combinada posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 12 de novembro de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6DA38FE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06110001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. V. COSTA LIMA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER PRISMAS DE MESA, GALERIA DE FOTO DOS VEREADORES, MINI GALERIA E FOTO(S) COM MOLDURA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 06 de Novembro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6FB678CF

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190027**

CONTRATO Nº.....: 20190027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06110001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: A. V. COSTA LIMA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER PRISMAS DE MESA, GALERIA DE FOTO DOS VEREADORES, MINI GALERIA E FOTO(S) COM MOLDURA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.050,00 (seis mil, cinquenta

reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.050,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 41EA8DC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP /
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz.

FORNECEDOR: Empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 10.477.835/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional atendendo as demandas desta edilidade.

ITEM VENCIDO: 01

PERCENTUAL DE DESCONTO: 100% (cem por cento)

VALOR REGISTRADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "33.90.39 – Outro Serviço de Terceiro - PJ"

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 12 de novembro de 2019.

ASSINATURA: Fábio Rodrigues Dias/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 50909480

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JÚLGAMENTO DA
LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 SRP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional atendendo as demandas desta edilidade.

Critério de Julgamento: Maior Percentual de Desconto/Menor Preço.

Empresa Vencedora: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 10.477.835/0001-90

Percentual de Desconto: 100% (cem por cento)

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data: 11 de novembro de 2019.

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Pregoeiro

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4875EAE5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento, datado de 11 de novembro de 2019, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, a empresa vencedora EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 10.477.835/0001-90, conforme resultado final obtido, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional atendendo as demandas desta edilidade. Santa Cruz/RN, em 11 de novembro de 2019. Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire - Pregoeiro

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 548E1797

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 11 de novembro de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, à empresa vencedora no item conforme resultado final obtido, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional atendendo as demandas desta edilidade, haja visto que foi a proposta mais vantajosa e em conformidade com os ditames editalícios apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. Santa Cruz/RN, em 11 de novembro de 2019. Fábio Rodrigues Dias - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 50D0552A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - CRIA A ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de São Bento do Trairi:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual serve;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de São Bento do Trairi.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Sãobentense é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de São Bento do Trairi tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Assessor Jurídico; pelo Agente Administrativo, pelo Assessor Parlamentar e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de São Bento do Trairi será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de São Bento do Trairi.

Art. 7º A Escola do Legislativo de São Bento do Trairi integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi, 11 de outubro de 2019.

José Vanderley Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 7378A47D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO para a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração e fiscalização do projeto de engenharia para reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 11 de novembro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 604DB792

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº120/2019

A VEREADORA CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA 1ª SECRETARIADA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Vereador Presidente abaixo indicododidárias para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e afins inerentes ao deslocamento a serviço desta Câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador Presidente

Quantidade – 5 (Cincodidárias)

Destino – Brasília - DF

Data do Afastamento – 24 de novembro de 2019

Roteiro – Participar do 12º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da 1ª Secretária da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 12 de novembro de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora 1ª Secretária

Publicado por:
ALCILEIDE KLEZIA DE FREITAS
Código Identificador: 4608FE95

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº121/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Vereador(a) abaixo indicododidárias para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e afins inerentes ao deslocamento a serviço desta Câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Função – Vereador(a)

Quantidade – 5 (Cincodidárias)

Destino – Brasília - DF

Data do Afastamento – 24 de novembro de 2019

Roteiro – Participar do 12º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 12 de novembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
ALCILEIDE KLEZIA DE FREITAS
Código Identificador: 44AEF778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Audiência Pública, que será realizada no dia 19 (dezenove) de novembro de 2019, às 9h:00min, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 057/2019 – Estima Receita e fixa Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4C48BF3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2019

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária ao Senhor FAGNER BEZERRA DE BRITO, Presidente da CMJ, para viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de novembro de 2019 para comparecer na FECAM-RN e tratar de assuntos de interesse da Câmara, conforme Requerimento e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2	Natal/RN	13/11/2019	R\$400,00(Quatrocentos reais)	R\$200,00 (Duzentos reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 12 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 43484452

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2019

PROCESSO: 20/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração e fiscalização do projeto de engenharia para reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000021/2019
Dispensa de Licitação nº	15/2019
Credor:	LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
CPF/CNPJ:	048.601.374-00
Valor Final:	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003779	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA	Und.	1
2	0003780	FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Unidade	1

Sítio Novo/RN, 01 de novembro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 42627F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 14/2019 Data Início : 30/10/2019 Data Término: 01/11/2019
Nº Processo: 49/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração e fiscalização do projeto de engenharia para reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN**

Item	Unidade	Quantidade
1 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA	Und.	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
048.601.374-00 - LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO		1.800,00
066.064.024-41 - JONATAS FERREIRA DE LIMA		2.380,00
011.115.994-67 - JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO		2.700,00
	Valor Final:	1.800,00
	Valor Total:	1.800,00
2 FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Unidade	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
048.601.374-00 - LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO		1.000,00
011.115.994-67 - JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO		1.200,00
066.064.024-41 - JONATAS FERREIRA DE LIMA		1.470,00
	Valor Final:	1.000,00
	Valor Total:	1.000,00
Valor Médio Total do Lote :		2.800,00
Total:		2.800,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 14/2019	Nº Processo: 49/2019	Período: 30/10/2019 a 01/11/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 2.800,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração e fiscalização do projeto de engenharia para reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN**

Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			JONATAS FERREIRA DE LIMA	JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO	LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO							
1 - 0003779 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA	1,00	Und.	2.380,00	2.700,00	1.800,00						1.800,00	1.800,00
2 - 0003780 - FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA	1,00	Unidade	1.470,00	1.200,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00
Totais			3.850,00	3.900,00	2.800,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.